



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 104/2010
De 25 de Maio de 2010

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 104/2010
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 25/05/2010
Responsável: [Assinatura]

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades do acidente ocorrido com o veículo FIAT/SIENA de Placa INV 0192 considerando o que consta na Certidão de Ocorrência datada de 19 de março de 2010, e com base no art. 202 da Lei Complementar nº 001/2002.

- **Presidente:** Sandra Regina da Silva Otto
- **1º Membro:** Simone Pereira Techio
- **2º Membro:** Aline Sampaio Correa

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2010

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

[Assinatura]
João Batista Hoffmeister
Secretario de Administração e Planejamento

